



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

Ao
Sr. JOÃO ANTONIO DE MENDONÇA NETO
Pregoeiro

Prezado Senhor,

Valho-me do presente para encaminhar relatório da análise das ações praticadas na competência legal e em cumprimento da missão institucional da Secretaria de Controle Interno dos Atos e Contrato.

Vossa Senhoria observará que primando pela transparência, moralidade e eficiência da Administração Pública, sem descuidar da análise criteriosa dos requisitos legais exigidos caso a caso, inclusive através de ações orientadoras e profiláticas, colimando aperfeiçoar o sistema de licitações e contratos do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE.

Apresento abaixo relatório, diante das informações acostadas no presente processo licitatório.

RELATÓRIO

**Ementa: Atendimento ao solicitado.
Vistas ao processo licitatório na
modalidade Pregão Eletrônico nº
05/2023.**

Compete a esta Secretaria o exercício do controle interno da legalidade e da moralidade administrativa em matéria licitatória, atuando basicamente na análise do processo administrativo referentes à análise final do procedimento.

Da análise da despesa, verifica-se que encontram-se de acordo com as normas contábeis, principalmente no que dispõe a Lei nº. 4.320/64.

Desta forma, tecnicamente, com o fito de orientar à luz da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, observamos a racionalização dos gastos em face da economia e da eficiência, ou seja, buscando o menor custo com a maior



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

qualidade, eliminando o desperdício e gerando uma melhoria quantitativa e qualitativa na administração da coisa pública.

Concluo este relatório afirmando com a defesa intransigente, que em todos passos do presente processo primou-se o interesse público. Por oportuno, vale salientar que não encontramos vícios contrários a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2012, e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, sugerimos a formalização do Contrato do presente feito.

É o relatório.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de junho de 2023.

Odair Alves Pereira
Secretário Municipal de Controle Interno